

INQUIETAÇÕES “REFLEXIVAS” SOBRE A ÉTICA NA PESQUISA COM CRIANÇAS.

Resumo

O objetivo deste estudo é problematizar a ética na pesquisa com crianças, compreendidas como sujeitos de direitos, produtoras de saberes e culturas, partícipes ativas na produção dos dados. A investigação é de cunho qualitativo, através da pesquisa bibliográfica produzida no âmbito de um grupo de estudos sobre as Infâncias, como atividade extensionista da Universidade Estadual de Alagoas, com a participação de estudantes do Curso de Pedagogia e de egressos que atuam na docência de escolas públicas com as crianças, suscitando inquietações teóricas e práticas e motivando a escrita desse estudo. Sendo assim, é preciso romper com uma perspectiva adultocêntrica, positivista e colonizadora em fazer pesquisa com os infantes, que os coloca como meros objetos descritivos e mensuráveis. As crianças são sujeitas potentes e protagonistas que enriquecem os dados nas investigações que tratam sobre elas, cabendo ao pesquisador respeitar os princípios éticos e o seu consentimento.

Palavras-chave: Infâncias. Crianças. Sujeitos de Direitos. Ética na Pesquisa.

ISSN Eletrônico

2236-5842

Vol. 13 | N° 18

JAN-JUN | 2024

KARLA DE OLIVEIRA SANTOS. (Autora)

Vínculo Institucional: UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE ALAGOAS.

Roseane Abreu Ferreira. (Autora)

Vínculo Institucional: UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE ALAGOAS

Valderlani Viana Leite. (Autora)

Vínculo Institucional: UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE ALAGOAS

João Vitor Barbosa Santos. (Autor)

Vínculo Institucional: UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE ALAGOAS

Claudia Silva Cabral. (Autora)

Vínculo Institucional: UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE ALAGOAS

Lívia Limeira Alves. (Autora)

Vínculo Institucional: UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE ALAGOAS

Submetido em OUT/2023

Aceito em MAR/2024

Revisado em ABR/2024

Publicado em AGO/2024

PROEX
Pró-reitoria de Extensão



INTRODUÇÃO

As pesquisas desenvolvidas no campo interdisciplinar dos estudos da infância têm evidenciado (re)significações sobre as concepções de criança e de infância desde a modernidade. A infância é hoje um campo temático de natureza interdisciplinar e essa visão se difunde cada vez mais entre aqueles que pensam a criança, atuam com ela, desenvolvem pesquisa e implementam políticas públicas (Kramer, 2002). No entanto, a epistemologia das ciências sociais e humanas foram e ainda são sustentadas por um viés adultocêntrico, europeu, estadunidense e colonizador quando se trata de pesquisas sobre crianças, justamente porque essas ciências, como as demais, foram erigidas por um modelo de homem e de sociedade pensado majoritariamente por grupos sociais específicos, detentores de poder, prestígio social e da adultez.

As ciências modernas, dentre elas a Pedagogia, a Psicologia, a Psiquiatria, a Pediatria e de modo geral, aquelas direcionadas à saúde e à educação das crianças, negligenciaram os direitos que atualmente as legislações como a Convenção Internacional sobre os Direitos das Crianças (1989) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) apregoam.

As questões de caráter subjetivo das crianças foram por muito tempo, tratadas em segundo plano ou não reconhecidas como importantes e/ou necessidades inerentes, pois as crianças foram concebidas como sujeitos sem fala, da falta, como um vir a ser, mas não deixaram de ser objetos passivos de análises e teorias que as padronizam, categorizam e infantilizam. Percebe-se ainda, que muito do que foi escrito sobre as crianças há décadas pode ser repensado nos dias atuais, ora na intenção de rompimento e ressignificação, ora com o objetivo de compreensão de como essas duas categorias eram concebidas pelo campo científico-acadêmico, ora na tentativa conservadora de reproduzir os mecanismos de subjetivação dos corpos infantis.

Vivemos em um mundo de transformações socioculturais, políticas, morais, científicas e econômicas ocorridas na sociedade contemporânea e estamos assistindo a uma significativa mudança histórica nos modos de ser e estar no mundo. Essas transformações que vêm se engendrando há algum tempo, não por acaso, culminaram no desenvolvimento de novas tecnologias que refletem o modo de ser do indivíduo, ao mesmo tempo em que

promovem mudanças estruturais em sua subjetividade. Fica instaurada uma nova ruptura conceitual, no entendimento da infância, que tem nítidas repercussões para a prática de pesquisa (Kramer, 2002).

Nesse sentido, as concepções de criança e infância foram modificadas, (re)significadas, postas em dúvidas, questionadas, desnaturalizadas até nos campos que há muito tempo as tratavam como sujeitos sem fala, incompletos e incapazes de formular sentidos e significados às suas experiências cotidianas. Passando assim, a serem compreendidas, narradas pelo outro e por si mesmas, explicadas e teorizadas como atores sociais e produtores de culturas infantis.

As problematizações, análises e questionamentos surgem do Grupo de Estudos sobre Infâncias, como uma atividade extensionista vinculado à Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL), que desenvolve ciclos de debates com estudantes do curso de Pedagogia e egressos que atuam com crianças nas escolas públicas do sertão e experienciam em sua práxis as discussões tratadas no grupo. Há discussões que versam sobre os grupos minoritários de crianças, esquecidos da mídia hegemônica e das próprias pautas governamentais, como esses sujeitos permanecem à margem e aprisionados em estereótipos, em especial, as crianças negras, quilombolas, indígenas, ciganas, as prostituídas, as refugiadas, as de rua, as LGBTQIA+ e de modo geral, as crianças pobres que são vítimas da herança de uma sociedade colonial, capitalista, patriarcal, xenófoba, racista e LGBTQIAfóbica.

Nos encontros mensais, elencamos indagações sobre a condição de vida dessas crianças, sobremaneira destacando ideias fundamentais que possam lançar luz às questões referentes às crianças enquanto sujeitos de direitos, tendo a ética como ponto fulcral no pesquisar com crianças.

Portanto, o texto inicia evidenciando as discussões lastreadas pelo referencial teórico dos estudos da infância, tendo como pano de fundo a concepção de criança como sujeito de direitos, humano, capaz de participar, produzir, tecer e interpretar as pesquisas que são feitas com elas.

Elegemos como metodologia a pesquisa qualitativa, utilizando-nos do levantamento bibliográfico com foco nas pesquisas de Barbato; Campos-Ramos (2014); Castro (2016);

Becker; Junior; Uoos (2021); Alderson (2005); Francischini; Fernandes (2016); Kramer (2002), entre outros autores.

AS CRIANÇAS ENQUANTO SUJEITOS DE DIREITOS

Falar em crianças enquanto sujeitos de direitos tornou-se necessário e possível somente a partir do final da década do século XX, quando foi iniciado um processo de busca por metodologias que fossem contrárias à maneira que as crianças e suas infâncias eram invisibilizadas (Guczak e Marchi, 2021). Assim, somos levados a visualizar esse ser, dentro de um contexto em que socialmente e culturalmente foi compreendido como um sujeito sem direito, mas que agora deve ser considerado como um ator social.

Desse modo, é possível perceber que tardiamente passou-se a olhar para esse ser como sujeito de direito e isso só foi possível a partir de estudos da Sociologia, da Antropologia e da Filosofia da infância, “visando combater o adultocentrismo tradicionalmente presente nas investigações que tinham a infância e/ou a criança por objetos” (Guczak e Marchi, 2021, p.2) e dos aparatos legais que surgiram a partir desse novo cenário que vem sendo construído ao longo dessa trajetória histórica na perspectiva de criança como ser social e de infância. Nesse ínterim, tem se iniciado um processo de discussão acerca da criança e a necessidade da mudança de conceitos sobre como ela é vista e pensada na sociedade contemporânea.

Segundo Nascimento (2021), a infância vivenciada na prática, a partir da segunda metade do século XX, derruba a ideia de criança como ser universal, para identificá-las como pessoas concretas e contextualizadas, submetidas aos mesmos problemas que atingem o grupo social do qual fazem parte, ainda que sua participação na sociedade ainda seja limitada, são influenciadas por eventos políticos, econômicos, tecnológicos, dentre outros.

Segundo Cohn (2005):

A criança atuante é aquela que tem um papel ativo na constituição das relações sociais em que se engata, não sendo, portanto, passiva na incorporação de papéis e comportamentos sociais. Reconhecê-lo é assumir que ela não é um "adulto em miniatura" ou alguém que treina para a vida adulta. É entender que, onde quer que esteja, ela interage ativamente com os adultos e as outras crianças, com o mundo,

sendo parte importante na consolidação dos papéis que assume e de suas relações (p.28).

A referida autora, a partir de uma perspectiva antropológica, problematiza como deve ser concebida e entendida a atuação da criança, além de nos mostrar como se dá essa atuação, visto que, a criança deve ter o reconhecimento como produtora de suas relações, além de criar suas interações, sejam com adultos ou até mesmo com outras crianças. O fato é que a criança deve ser vista como sujeito produtor de vivências e experiências e que isso tem grandes impactos relacionais e até mesmo sociais, ocorrendo geralmente no meio familiar, escolar e em qualquer lugar que a mesma ocupe na sociedade. É preciso problematizar e refletir a concepção adultocêntrica que se tinha antes sobre a criança, a fim de enxergá-la como um sujeito de direito.

As bases legais que asseguram os direitos das crianças em sua plenitude e também a luta pela concretização desses direitos é histórica. Segundo Gonçalves (2016, p.2): “O reconhecimento da criança como sujeito de direitos em uma lei específica se constituiu a partir de muitos anos de luta, de debates e embates pelos movimentos sociais, em fóruns, congressos e discussões para que a criança tivesse seus direitos assegurados pelo Estado”.

A Declaração dos Direitos da Criança (1959), a Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança (1989), a Constituição Federal Brasileira (1988), o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), esse último, que tem por objetivo principal garantir a proteção integral da criança e também do adolescente, são marcos legais importantes para a garantia de direitos para os sujeitos infantis. E ainda destacamos a Lei nº11.525 (2007) que incorpora na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (nº9.394/ 96) um artigo que dispõe sobre o currículo e a integração de conteúdos que “trate dos direitos das crianças e dos adolescentes”.

O que temos de mais recente em âmbito legal direcionado aos direitos das crianças é a Lei nº 13.431 (2017) que “estabelece a garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência”, como também, o decreto nº 9.603 (2018) que regulamenta a lei anterior.

Sendo assim, em um novo cenário, a criança passa a ser vista como um sujeito de direitos e que produz saberes e culturas infantis. Desse modo, é concebido um novo olhar

para as crianças, que agora são vistas como cidadãs, que precisam ser ouvidas, respeitadas e acima de tudo, ser reconhecidas e assegurados os seus direitos.

Para Santos e Pizzi (2021), apesar dos avanços no que diz respeito ao arcabouço legal de garantia de direitos às crianças brasileiras, ainda temos marcas profundas de desigualdades, abusos e violências contra os infantis de origem pobre, negra, quilombola, cigana, LGBTQIA+ e as crianças de ruas.

O processo de conquista para os direitos das crianças tem se estendido até os tempos atuais. Porém, as negações, violências e abusos permanecem também até hoje. Uma das maiores conquistas para a construção dos direitos das crianças foi a Convenção dos Direitos da Criança de 1989, influenciando inclusive na criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), mas consideramos que há ausências na compreensão das crianças enquanto sujeitos de direitos, quando se trata das crianças marginalizadas e destituídas do seu próprio modo de ser criança, tendo como atravessamentos os discursos e ações de um Estado omissivo que as nega uma vida digna e plena de direitos, se intensificando mais quando as crianças não correspondem ao modelo de sociedade construída e sustentada pelo capitalismo, colonialismo, patriarcalismo e heteronormatividade.

Materiais e métodos

Escolhemos como percurso metodológico a revisão bibliográfica com foco nas produções acerca dos estudos da infância, utilizando periódicos, revistas especializadas, referências bibliográficas apresentadas e discutidas no nosso Grupo de Estudos, durante os encontros mensais.

Para Gil (2002, p. 44), a pesquisa bibliográfica "é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos". Selecionamos alguns textos que serão o ponto de partida para o início de uma discussão pautada no campo interdisciplinar dos estudos da infância, tentando deste modo, aproximar os campos, sobremaneira as pesquisas desenvolvidas com crianças, para a elaboração de interpretações e análises.

Situando a motivação da investigação e como o objeto de pesquisa surge, pontuamos que nos encontros entre professora – líder do grupo – e graduandos e egressos do Curso de Pedagogia – Campus II (UNEAL), compreendemos que as discussões só ganham forma e força devido à prática dialógica. Por diálogo, não o definimos como uma técnica desprovida de sentido e significado, contrariamente, há sempre uma intencionalidade quando se propõe pensar junto com outros, construir ideias, refletir e atribuir significados por outras vias epistemológicas. Sempre nesses encontros, há o confronto com a alteridade e com o outro. Somos convidados por Freire e Macedo (1995) a pensar o diálogo a partir de uma perspectiva bilateral, pois:

Para compreender o significado da prática dialógica temos que pôr de lado a compreensão simplista do diálogo como mera técnica. [...] Pelo contrário, o diálogo caracteriza uma relação epistemológica. Então, o diálogo é uma forma de conhecimento e não deve nunca ser visto como mera técnica para desenvolver os estudantes em uma tarefa concreta. [...] Eu não entro em diálogo necessariamente porque gosto da outra pessoa. Eu entro em diálogo porque reconheço o caráter social e não meramente individualista do processo de conhecimento (p.397, tradução nossa).

Nesse sentido, os encontros realizados via *Google Meet*, devido no primeiro momento às restrições da pandemia da COVID-19 e depois pela acessibilidade de participação do grupo, são registrados nas redes sociais (*Instagram*) destinado às produções feitas pelo grupo, resultantes das imersões coletivas de inquietações e ideais provocadas durante as análises e interpretações apresentadas.

A prática extensionista de caráter dialógico está entremeada na própria proposta do grupo de estudos e é uma possibilidade de produzir conhecimento e refletir sobre o tecido sociocultural, econômico e político do período em que vivemos, em especial, que envolve as crianças e os seus modos particulares de viver a infância.

Destarte, a escolha do percurso metodológico a partir de uma abordagem qualitativa busca a compreensão do fenômeno infância, que nos inquieta e desperta a curiosidade epistemológica, motivada por discussões e estudos do campo da Sociologia da Infância, desconstruindo paradigmas universalizantes e positivistas nos modos de se fazer pesquisa.

As Questões Éticas na Pesquisa com Crianças

A pesquisa com crianças precisa estar atravessada pela ética. Não se escutam as crianças, não se seleciona a fundamentação teórica, nem escolhem a metodologia e os instrumentos de coleta de dados, sem que antes o pesquisador se prepare eticamente para lidar com um outro - a criança.

De acordo com Macedo e Santos (2018):

A pesquisa com crianças, sobretudo com crianças pequenas e pequeninhas, nos impele a buscar novas ferramentas metodológicas, pois a pesquisa “tradicional” com viés positivista, eurocêntrico e adultocêntrico não dá conta da complexidade da infância na sociedade contemporânea, principalmente nos países do sul (p.116).

Para que “as vozes da infância” (Macedo, 2010, p.107) sejam ouvidas, o adulto pesquisador precisa apresentar possibilidades de escuta, ter uma atenção honesta, um olhar cauteloso e sensível para que assim, possa pensar e refletir sobre as estratégias nas quais as crianças possam apresentar suas competências expressivas por meio de diferentes linguagens.

Os instrumentos de coleta de dados precisam convidar as crianças a se tornarem co-pesquisadoras das produções acadêmicas que falam delas mesmas e não meros objetos descritivos e quantificados.

A ética nas pesquisas com crianças envolve o cuidar. E esse cuidado está imbricado na dimensão educativa, principalmente na etapa da Educação Infantil, para além do contexto escolar, o cuidar e o ser cuidado é constitutivo das relações humanas, “é um modo de ser-no-mundo que funda as relações que se estabelecem com todas as coisas” (Boff, 2004, p. 92).

O que podemos pensar também através das contribuições de Kramer (2002) é que precisamos fazer um mapa de autores/as que irão ajudar-nos nas pesquisas com crianças, pois,

quando trabalhamos com um referencial teórico que concebe a infância como categoria social e entende as crianças como cidadãos, sujeitos da história, pessoas que produzem cultura, a ideia central é a de que as crianças são autoras, mas sabemos que precisam de cuidado e atenção (p.42).

Entendemos que há que se pensar e inquirir sobre as questões éticas na pesquisa com crianças, pois elas também precisam corresponder à responsabilidade dos pesquisadores nas palavras proferidas, nas narrativas e discursos, nos encontros e conversações com as crianças. Para isso, há que se ter o cuidado para que as vozes das crianças não sejam indiferenciadas, independentemente das condições de classe ou cultura, vida e educação a que estão submetidas.

Ao ouvir a voz das crianças, que também estão em uma situação de menor valor em nossa sociedade, as pesquisas contribuem para a construção de conhecimentos com maior participação de grupos subjugados, sendo seus saberes ignorados ou considerados como ilegítimos (Macedo e Santos, 2018).

Para Barbato e Campos-Ramos (2014, p.139), consta-se que “questões éticas também são consideradas como a nomeação das crianças participantes, a utilização/autorização do uso de imagens do seu rosto e da relevância social deste tipo de pesquisa, especialmente para instituições envolvidas”. Assim, reafirma-se sobre a importância de escutá-las, de dar ênfase aos seus questionamentos, de entender suas vivências e experiências e seu mundo a partir do seu próprio ponto de vista. Muitas vezes nos deparamos com interpretações equivocadas de suas falas, ainda as vendo como irrelevantes e descontextualizadas.

Alderson (2005) reforça que as crianças são produtoras de dados e que, portanto, devem ser reconhecidas como sujeitos no lugar de objetos de pesquisa, a criança de direito, que fala, se expressa e relata as suas próprias experiências de vida. Nesse sentido, não se deve infantilizar, tratar como seres imaturos e incompetentes, mas sim, fazer um resgate do silêncio e da exclusão, para serem representadas, o que se torna um dos grandes obstáculos a serem enfrentados nas pesquisas com crianças.

As produções acadêmicas-científicas que têm como sujeitos participantes as crianças, precisam atentar para as possibilidades e as limitações nas pesquisas realizadas com elas. Diante dessa atenção, os/as pesquisadores/as seguem alguns princípios éticos que, necessariamente e obrigatoriamente, fazem parte das pesquisas que envolvem seres humanos, instituído por resoluções.

Nas pesquisas com crianças, a atenção e responsabilidade se tornam maiores porque é necessário não só o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido dos seus responsáveis legais como também o Termo de Assentimento assinado e autorizado pelas crianças partícipes da pesquisa. Os instrumentos, os métodos, além do sigilo das informações, a garantia do anonimato e a proteção da identidade também são essenciais. Contudo, ao se fazer pesquisa com crianças e não sobre elas, estas devem estar protegidas de acordo com os princípios éticos e de seu direito em consentir a sua participação.

De acordo com Francischini e Fernandes (2016), no reconhecimento e escuta das vozes das crianças, entende-se que há possibilidade de participação, como cidadãos, em tomadas de decisão de aspectos que lhe dizem respeito no contexto educacional e para além dele.

O estudo de Kramer (2002) articula de forma categórica algumas questões éticas nas metodologias e instrumentos de coleta de dados. Para ela as crianças permanecem ausentes como autoras devido ao anonimato, ora necessário para sua proteção, ora invisibilizante dadas as condições em que vivem em alguns contextos socioeconômicos. Isso fica evidente em uma análise tecida pela autora, quando diz:

Eles contaram suas histórias, riram e se emocionaram com elas, revelaram segredos, fizeram denúncias, mas embora considerados autores pelo marco referencial que orientou a pesquisa, tiveram sua autoria negada e, no lugar desta importante autoria, mais uma vez foram mantidos anônimos. Anônimos vivem nas ruas ou nas instituições totais que os recolhem, fruto de uma situação econômica tão desigual e que impõe tanto sofrimento à população (Kramer, 2002, p.50).

Aqui, a ideia de participação cede lugar à dúvida, já que ao passo que tentam a integridade e a identidade das crianças, algumas pesquisas invisibilizam as suas vozes e experiências. Os nomes das crianças em algumas pesquisas são fictícios, outras escolhem os nomes que desejam, algumas delas de seus ídolos, principalmente de desenhos animados e futebol, ou o nome das instituições e localidades também são omitidos (Kramer, 2002).

Apesar de serem sujeitos potentes, produtores de cultura e saberes, a criança não é “sujeito da pesquisa”. Continuam ausentes pelo fato de não reconhecerem no texto o que é escrito sobre elas e suas histórias, pois mesmo que os estudos transcrevam seus relatos, não

podem ler a escrita feita com base e a partir dos seus depoimentos, uma vez que ainda permanecem ausentes por não aparecerem como autoras dessas falas, ações e até mesmo produções. Estando distantes de análises que percebam cautelosamente os discursos produzidos na sua rede de significados (Barbato e Campos-Ramos, 2014).

Os princípios éticos encadeiam-se em uma tomada de decisão que envolve não só o despertar dos pesquisadores para o fato das crianças serem menos ouvidas em relação aos adultos, no entanto, um dos desafios apontados por Francischini e Fernandes (2016), nas pesquisas com crianças, é justamente a necessidade de superação e rompimento com a assimetria nas relações, caracterizadas, quase sempre, por relações de poder do adulto sobre a criança, com a imposição naturalizada do primeiro e silenciamento do segundo.

Percebe-se que tem sido desafiador apresentar nas pesquisas educacionais, os nomes, rostos, falas, fontes e instituições das e que envolvem as crianças, sem que elas sejam ainda mais afetadas e/ou invisibilizadas. As mudanças nos campos teóricos das ciências sociais e humanas, ocasionadas pelas correntes do pós-estruturalismo e do pós-modernismo influenciaram profundamente “as teorizações e as pesquisas em diversos campos das ciências sociais e humanas nos últimos anos, uma influência que tem sido igualmente considerável na pesquisa em educação no Brasil” (Paraíso, 2004, p. 284).

Não à toa as pesquisas com crianças têm ganhado terreno e ampliado produções tendo como elemento mobilizador de análises, interpretações, descrições e conflitos conceituais, a ética não como mero instrumento ilustrativo, e sim, como constitutiva das relações humanas e do pesquisar com crianças, um compromisso ético entre o pesquisador e a criança, não deixando-a subsumir em interpretações adultocêntricas e colonizadoras de seus corpos, territórios, experiências e existências, nos espaços que frequentam, sobretudo no ambiente escolar.

No contexto educacional, há limitações explícitas e implícitas sobre os papéis que as crianças devem desempenhar, principalmente no que concerne às pesquisas. São sujeitos de direitos e cidadãos, apenas no plano simbólico, porém no cotidiano que se faz a partir do plano real, a participação, a compreensão da criança como humano capaz de tecer, produzir, interpretar, criticar e participar ativamente das produções para/com elas tornam-se ainda, alicerçada em concepções de uma pedagogia estereotipante e categórica.

Portanto, a partir da revisão bibliográfica apresentada, compreende-se que há potencialidades na pesquisa com crianças. Sendo os infantes, atores e produtores de saberes, interpretações, significados, sentidos e experiências que enriquecem os dados. As crianças não são apenas objetos mensuráveis e quantificáveis nas pesquisas. Ainda precisamos avançar e produzir estudos com as crianças e não sobre elas, a partir de um olhar descolonizador que as coloque como protagonistas para agir no mundo.

CONCLUSÃO

Propomo-nos na discussão desse texto, apresentar nossos estudos acerca dos direitos e da ética na pesquisa com crianças. Essa temática emerge das nossas inquietações iniciadas nos encontros mensais (*online*) do Grupo de Estudos sobre Infâncias, atividade extensionista rica e plural, que possibilita um processo contínuo de formação e reflexão crítica da práxis.

Essas discussões e as mudanças de concepção de criança e das infâncias, ao longo desses últimos anos, principalmente a partir do marco temporal no final do século XX e nestas duas décadas do século XXI, têm proporcionado uma resignificação dos estudos daqueles que se propõem a pesquisar com e para os infantes.

Nessa perspectiva, a história aponta que a busca pelos direitos básicos das crianças é datada desde o final do século XX. Antes disso, a criança era vista por uma concepção adultocêntrica, sem direitos, vulneráveis e frágeis diante da sociedade. A busca pela garantia desses direitos vem sendo conquistada em passos lentos, mesmo com os marcos normativos e os estudos da Sociologia, da Antropologia e da Filosofia da infância, que visam romper com a visão adultocêntrica e colonizadora que se tinha da criança e das infâncias.

Desse modo, tais estudos deixam de ser “sobre”, para ser “com” as crianças, reconhecendo-as como atores sociais e com direitos, capazes de se expressarem através de linguagens próprias, passando a serem entendidas nos diversos meios na qual estão inseridas e as quais se tornam produtoras de suas vivências.

No que se refere à ética na pesquisa com crianças, é possível perceber o cuidado que se deve ter ao tornar uma criança um participante da pesquisa, visto que esse sujeito precisa entender o seu papel social no estudo. Desse modo, todos os princípios éticos estabelecidos

para serem seguidos com as crianças devem andar junto com a concretização da garantia dos seus direitos, uma vez que as pesquisas com essa temática estiveram sustentadas por um viés adultocêntrico, europeu, estadunidense e colonizador. Diante disso, falar em ética nas pesquisas com crianças é algo recente, todavia, reconhecer as crianças como autoras de suas vivências é romper com a pesquisa tradicional, na qual a criança era apenas objeto a ser minuciosamente analisada.

Nessa nova perspectiva de criança e das infâncias, as novas pesquisas no campo educacional se preocupam com a forma que são vistas e pensadas pela sociedade, buscando desta forma, apresentá-las como cidadãs de direitos, rompendo paradigmas do adultocentrismo de outrora. Com isso, ao reconhecer que a criança é a protagonista de suas vivências e produtora de culturas, faz-se necessário evidenciar o cuidado que se deve ter com a participação da mesma nas pesquisas educacionais, não apenas como produtora de dados, mas sim, como partícipe.

Consideramos que todo estudo produzido ao longo destes quatro anos de existência do grupo tem nos permitido refletir, problematizar e compreender as crianças enquanto sujeitos de direitos, as infâncias e suas potencialidades, os modos de se fazer pesquisa com crianças, o respeito e a ética, entre tantos outros saberes que estão sendo construídos e compartilhados.

REFERÊNCIAS

ALDERSON, Priscilla. As crianças como pesquisadoras: os efeitos dos direitos de participação sobre a metodologia de pesquisa. **Edu. Soc.**, Campinas, v. 26, n. 91, p.419-442, Maio/Ago, 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/LsqQGyMFBxPLs9J7n76mqZH/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 06 de Julho de 2022.

BARBATO, Silviane; CAMPOS-RAMOS, Patrícia Cristina. Participação de crianças em pesquisas: Uma perspectiva considerando os avanços teórico-metodológicos. **Estudos de Psicologia**, v. 13, jul./set., 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/epsic/a/8hxBOdpO5WvWMBSLOFhc46Q/?lang=pt>. Acesso em: 06 de julho de 2022.

BOFF, Leonardo. **Saber cuidar**: ética do humano- compaixão pela terra. – Petrópolis: Vozes, 2004.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Contém as emendas constitucionais posteriores. Brasília, DF: Senado, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 18 de julho de 2022.

BRASIL. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990 a. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/18069.htm. Acesso em: 18 de julho de 2022.

BRASIL. Decreto n. 99.710, de 21 de novembro de 1990 b. **Promulga a Convenção sobre os Direitos da Criança**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D99710.htm Acesso 18 de julho de 2022.

BRASIL. Lei n. 9.394/1996, de 20 de dezembro de 1996. **Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 18 de julho de 2022.

BRASIL. Lei n. 13.431 de 4 de abril de 2017. **Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113431.htm. Acesso em: 31 de julho de 2022.

BRASIL. **Decreto nº 9.603 de 10 de dezembro de 2018**. Regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/D9603.htm. Acesso em: 31 de julho de 2022.

CONH, Clarice. **Antropologia da criança**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

FREIRE, Paulo; MACEDO, Donaldo. A dialogue: Culture, language and race. **Harvard Educational Review**. v. 65, n. 3, p. 377-402, 1995. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/ensinosauedeambiente/article/download/50661/30591>. Acesso em: 22 de setembro de 2022.

FRANCISCHINI, Rosângela; FERNANDES, Natália. Os desafios da pesquisa ética com crianças. **Estudos de Psicologia**, v. 33, p. 61-69, jan/mar, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-02752016000100007>. Acesso em: 06 de Julho de 2023.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. ed.4. São Paulo: Atlas, 2002.

GONÇALVES, Gisele. **A criança como sujeito de direitos: limites e possibilidades**. Curitiba: Paraná, 2016.

GUCZAK, Daiane; MARCHI, Rita de Cássia. Pesquisa com crianças pequenas – questões éticas, primeiras observações e sinais de assentimento. **Revista Educação em Questão**, Natal, v. 59, n. 62, p. 1-20, out./dez. 2021. DOI | [10.21680/1981-1802.2021v59n62ID26305](https://doi.org/10.21680/1981-1802.2021v59n62ID26305). Acesso em: 28 de maio de 2023.

KRAMER, Sonia. Autoria e autorização: Questões éticas na pesquisa com crianças. **Cadernos de Pesquisa**, n. 116, p. 41-59, jul. 2002. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0100-15742002000200003>. acesso em: 08 de Julho de 2022.

MACEDO, Elina Elias de. **Educação Física na Perspectiva Cultural: análise de uma experiência já creche**. Dissertação (Mestrado em Educação).- Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

MACEDO, Elina Elias de; SANTOS, Solange Estanislau dos. A perspectiva pós-colonial e as pesquisas com crianças. *In*: SANTOS, Solange Estanislau dos et.al (Orgs.). **Pedagogias descolonizadoras e infâncias**. Por uma educação desde o nascimento. Maceió: EDUFAL: Imprensa Oficial Graciliano Ramos, 2018, p.115-124.

NASCIMENTO, Maria Leticia Barros Pedroso. Crianças sujeitos de direitos: destaques dos estudos da infância. *In*: GOBBI, Maria Aparecida; DOS ANJOS, Cleriston Izidoro; LEITE, Maria Cristina Stello (Orgs.). **Crianças, educação e o direito à cidade: pesquisas e práticas**. 1 ed. São Paulo: Cortez Editora, 2021, p.47-61.

PARAÍSO, Marlucy Alves. Pesquisas pós-críticas em educação no Brasil: esboço de um mapa. **Cadernos de Pesquisa**, v. 34, n. 122, p. 283-303, maio/ago. 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cp/a/JrF5H8r96wRTvTDLSzhYpcM/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 25 de jun. de 2022.

SANTOS, Karla de Oliveira; PIZZI, Laura Cristina Vieira. As políticas educacionais para as crianças pobres no Brasil: apontamentos históricos. *In*: SILVA, Wellyngton Chaves Monteiro da; SANTOS, Karla de Oliveira; BENVINDA, Nalfran Modesto (Orgs.). **Educação, políticas educacionais e formação humana**. Arapiraca: Eduneal, 2021, p.9-31.